

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº. 04/2022

PORTARIA CMVSNN Nº. 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, II, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a expiração do prazo de vacância do cargo de contador desta Casa Legislativa, cuja vacância foi deferida após requerimento da servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA; e

CONSIDERANDO que, antes do ato de exoneração, mostra-se necessária a notificação da servidora, em prestígio aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA para se manifestar sobre a ausência de retorno à atividade após a expiração do prazo de vacância, no prazo de 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de março de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO
Presidente CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 27087613

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>